



Comissão de Graduação

EDITAL CG-EEL - 004/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2025.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para fins de Transferência Interna, nos termos do presente edital.

I - DAS VAGAS APURADAS PELA PRG 08/11/2024:

Engenharia Ambiental	27-vagas
Engenharia Bioquímica	08-vagas
Engenharia de Materiais	26-vagas
Engenharia de Produção	19-vagas
Engenharia Física	30-vagas
Engenharia Química/Integral	43-vagas
Engenharia Química/Noturno	33-vagas

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no 2º semestre de 2024, em curso de graduação de Engenharia da Escola de Engenharia de Lorena (EEL), da Escola Politécnica (POLI), da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) ou da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ), todos da USP. Não será permitida a inscrição para transferência interna do aluno que estiver cursando o 1º semestre e o último semestre.
- 2) Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cursos, devendo explicitar sua escolha no ato da inscrição.
- 3) Alunos do curso de Engenharia Química (Período Integral) da EEL não concorrem as vagas abertas para o curso de Engenharia Química (Período Noturno) da EEL e vice-versa. Estes casos não se tratam de transferência interna de curso e seguem a Deliberação Normativa aprovada pela Comissão de Graduação. Caso haja vaga remanescente após aplicação do Edital de Transferência Interna para os Cursos de Engenharia Química Integral e Noturno, participarão da seleção os candidatos já inscritos na Deliberação Normativa.
- 4) As inscrições ocorrerão das 14 horas do dia 18 de novembro às 22 horas do dia 02 de dezembro de 2024 e deverão ser efetuadas através de preenchimento do formulário específico do Google Forms, cujo link é: https://forms.gle/VMS1BrfB1WKsi68D6
- 5) As inscrições serão feitas exclusivamente via preenchimento de formulário online, sendo permitido que os alunos da Escola Politécnica (POLI), da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Faculdade de





Comissão de Graduação

Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) ou da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ), também façam as suas inscrições através de preenchimento do mesmo formulário.

- 6) Os seguintes documentos deverão ser anexados ao formulário e são exigidos para homologação da inscrição:
 - a) Atestado de matrícula da Unidade de origem;
 - b) Histórico escolar completo do curso atual, incluindo reprovações e trancamentos, com média ponderada geral de todas as disciplinas cursadas até o 1º semestre de 2024.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) A seleção para o preenchimento das vagas de transferência interna será realizada primeiramente para os alunos da Escola de Engenharia de Lorena (EEL-USP) de acordo com os critérios para seleção.
- 2) Caso o número de alunos inscritos exceda o número de vagas fixado, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 3) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado dividido pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é multiplicado por dez e terá o valor máximo de 10,0 para fins de cálculo da média final do candidato.
- 4) A Média Ponderada Geral é a média ponderada das disciplinas efetivamente cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações, no seu curso de origem na USP. Para esse cálculo não serão contabilizados os créditos adquiridos a partir de Aproveitamento de Estudos.
- 5) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até o 1º semestre de 2024.
- 6) O critério de desempate entre candidatos com a mesma nota final obedecerá a seguinte ordem:
- a) Aluno mais antigo;
- b) Aluno que tiver mais disciplinas cursadas e aprovadas.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1) Os resultados serão divulgados no dia 10 de dezembro de 2024.

V – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

1) Os alunos aprovados em 1º chamada, deverão estar regularmente matriculados no 2º semestre de 2024, e manifestar interesse pela vaga obtida, enviando e-mail para apoio@eel.usp.br, anexando o termo de transferência devidamente assinado, no período de 12 e 13 de dezembro de 2024;





Comissão de Graduação

- 2) Os alunos aprovados em 2ª chamada, deverão estar regularmente matriculados no 2° semestre de 2024 e manifestar interesse pela vaga obtida, enviando e-mail para apoio@eel.usp.br, anexando o termo de transferência devidamente assinado, no período de 18 e 19 de dezembro de 2024;
- 3) No ato da confirmação de interesse, os candidatos não pertencentes a EEL deverão encaminhar para e-mail apoio@eel.usp.br os seguintes documentos:
- a) certidão de nascimento;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- c) cédula de identidade;
- d) uma foto 3 x 4 recente.
- 4) O não encaminhamento por e-mail do termo de transferência e documentos no prazo estipulado será considerado como desistência da vaga obtida.

VI – DA MATRÍCULA

A Comissão de Graduação, após análise do histórico escolar dos candidatos aceitos para a transferência, será responsável por determinar a Estrutura Curricular vigente para ano de 2025 e o aluno será responsável pela grade horária das disciplinas que cursará no 1°semestre de 2025 que acontecerá na 2ª e última interação de matrícula no período de 06 a 10 de janeiro de 2025.

VII - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- 1) O aluno ingressante por processo de transferência interna deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se transferiu;
- 2) A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Unidade de origem obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da EEL.

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) As vagas remanescentes deste Processo de Transferência Interna serão disponibilizadas para o Processo de Transferência Externa. Para as vagas remanescentes do curso de Engenharia Química, caso existam, essas serão disponibilizadas primeiro ao excedente do processo de Movimentação Interna da EEL.





Comissão de Graduação

2) O aluno transferido cumprirá a grade do ano de 2025 do curso para o qual se transferiu, devendo cumprir toda a carga de curricularização da extensão (AEX), assim como as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's) e demais adaptações curriculares necessárias. A carga horária já cumprida em disciplinas, AAC's e AEX poderão ser aproveitadas no novo curso.

- 3) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas somente através de e-mail: apoio@eel.usp.br ou cg@eel.usp.br.
- 4) Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL USP.

Lorena, 13 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Durval Rodrigues Junior

Diretor da Escola de Engenharia de Lorena - USP